

**TERMO DE ADITAMENTO XV AO
CONTRATO Nº 1081494/2019, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA TICKET GESTÃO EM
MANUTENÇÃO EZC S.A. (Ticket Log
Manutenção), NA FORMA ABAIXO:**

As partes abaixo assinadas, de um lado a **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Coronel Comandante Geral da PMCE, Francisco Márcio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, e do CPF nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE e do outro lado a empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção)**, inscrita no CNPJ sob nº **08.273.364/0001-57**, com sede na Rua Machado de Assis n.º 50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, e-mail licitacoes@edenred.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, em conjunto, neste ato, pelos Senhores Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, Administrador, portador de RG n.º 3.027.063.209 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 952.835.520-04 e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, brasileiro, casado, Administrador, portador da RG n.º 113785240-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 090.959.847-96, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Termo de Aditamento em alusão objetiva a inclusão do veículo de marca/modelo VW/BMB 25.320 CLC 8X2, de placas BBM 2826, tipo Carga Caminhão, chassi 9BWYJ82788R839853, ano 2008, ao Contrato Nº 1081494/2019.

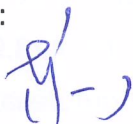
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 19/09/2022

Pela CONTRATANTE:



FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Coronel Comandante Geral da PMCE

Pela CONTRATADA:

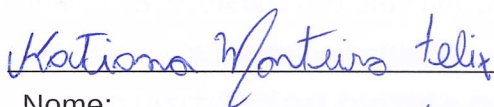
LUCIANO RODRIGO Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.09.13 09:04:35 -03'00'

LUCIANDO RODRIGO WEIAND
Administrador

Jefferson Assinado de forma digital
por Jefferson Leandro dos
Reis Fernandes
Dados: 2022.09.14
12:21:39 -03'00'
Leandro dos
Reis Fernandes

JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES
Administrador

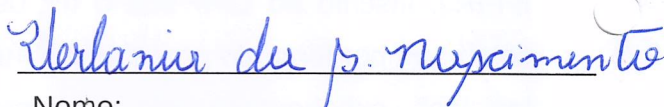
Testemunha 1:



Nome:

CPF: 02738800394

Testemunha 2:



Nome:

CPF: 651.945.943-72

PORTARIA Nº039/2022-GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE**, matrícula funcional nº 135.309-1-2, ocupante do posto de Major PM, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 20 a 22/09/2022, por via aérea, com a finalidade de acompanhar na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral da PMCE, na 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares-CNCG-PM, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia (½), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), ajuda de custo no valor correspondente a uma diária a que faz jus o servidor, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 3.961,43 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) perfazendo o somatório total de R\$ 5.626,21 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; 4º, § 1º alínea “b” e § 3º; art. 5º, § 1º; arts. 6º, 9º, 10 e 11; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

➔ **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1081494/2019**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento XV ao Contrato nº 1081494/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S.A.**, CNPJ 08.273.364/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis n.º 50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Campo Bom/RS, CEP 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão do veículo de marca/modelo VW/BMB 25.320 CLC 8X2**, de placas BBM 2826, tipo Carga Caminhão, chassi 9BWYJ82788R839853, ano 2008, ao Contrato Nº 1081494/2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 19 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Representantes da Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os art. 3º, inciso V, §5º, art. 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 31 de maio de 2021 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 102, datado de 01 de junho de 2021, e tendo em vista o teor do processo nº 04419420/2021 - VIPROC, RESOLVE: **PROMOVER**, pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar - QOABM, o Subtenente QPBM **ANTÔNIO RONEY CLEY NOGUEIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 100.947-1-2, a contar de 31 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, e § 5º, em consonância com os Arts. 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 30 de julho de 2021, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 146, datado de 03/08/2021, e, tendo em vista o teor do Processo nº 05970294/2021 - VIPROC, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao Posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar - QOABM, o Subtenente QPBM **MARCOS ANTONIO ALMEIDA**, matrícula funcional nº 106.503-2-1, a contar de 30 de julho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CMCB Nº012/2022 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica pedagógica a Secretaria de Educação Municipal da cidade de Sobral, na cidade sobral/CE, durante os dias 23 a 27 de Agosto de 2022, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (FORD KA, Placas POW-6258), de acordo com o art. 1º alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.523.20392.03.33901500.2.70.1.30 - 1915). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – Ten Cel QOBM
COMANDANTE/DIRETOR
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº012/2022 – DE 19 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	%	
Gabriella Pinheiro Souza – Matrícula Nº 202.520-1-4	3º SGT QPBM	V	23 a 27/08/2022	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 61,33	20	R\$ 331,18
Juliana Almeida Chagas – Matrícula Nº 202.565-1-6	3º SGT QPBM	V	23 a 27/08/2022	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 61,33	20	R\$ 331,18
Luiz Oliveira Pititinga Júnior – Matrícula Nº 300.239-1-9	SD QPBM	V	23 a 27/08/2022	FORTALEZA – SOBRAL/CE - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 61,33	20	R\$ 331,18

*** **

PORTARIA CMCB Nº014/2022 - O ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica pedagógica e administrativa ao Colégio Militar da Polícia de Pernambuco, e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, na cidade Recife/PE, durante os dias 19 a 22 de Setembro de 2022, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre